Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIANE RIBAS PONTIROLI SILVA e NATALIA SCHIER HINCKEL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1006117-20.2019.8,26.0100 e o código 65A0602.

fls. 141



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos,29, 13° andar, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1006117-20.2019.8.26.0100

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Classificação de créditos

Requerente: Oterprem Premoldados de Concreto Ltda.

Requerido: Construcuba Engenharia e Construções Ltda.

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Natália Schier Hinckel, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/07/2020, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18° Andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo - SP, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 28/07/2020.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA